

## RESOLUÇÃO Nº 125/2024

Dispõe sobre a aprovação do aluguel social da Sra. Luziane Barros de Castro e do Sr. José Marcílio de Castro Gomes

**O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,**

### RESOLVE:

Art. 1º Após análise do relatório social apresentado, e levando em consideração as condições socioeconômicas da família, o colegiado aprovou o Aluguel Social da Família da Sra. Luziane Barros de Castro e do Sr. José Marcílio de Castro Gomes por unanimidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 27 de novembro de 2024.



MARIA DAILINE SILVA LIMA

Presidente do CMAS de Baturité/CE